

Cultura Digital: Diz respeito à compreensão dos impactos da revolução digital e dos avanços do mundo digital na sociedade contemporânea, à construção de atitude crítica, ética e responsável em relação à multiplicidade de ofertas midiáticas e digitais. Também quanto aos usos das diferentes tecnologias digitais e aos conteúdos veiculados. Refere-se, ainda, à fluência no uso da tecnologia digital de forma eficiente, contextualizada e crítica.

Fluência Digital: Habilidade de encontrar, avaliar, produzir e comunicar informação usando plataformas digitais (com diferentes dispositivos de hardware e de software). Refere-se ao uso de computadores, aplicativos, software para formatar textos, produzir apresentações, buscar informações e insumos na internet.

Linguagem Digital: Refere-se às formas de comunicação utilizadas no mundo digital. Pode ocorrer entre pessoas, entre pessoas e computadores, ou entre computadores. Linguagem digital é um conjunto de várias formas de expressão – emojis, símbolos, linguagens de programação, hipertextos, imagens, sons, vídeos, fluxogramas, e outras linguagens visuais para descrever processos, visualização e manipulação de dados.

Mundo Digital: Compreende artefatos digitais – físicos (computadores, celulares, tablets) e virtuais (internet, redes sociais, programas, nuvens de dados). Mundo digital diz respeito à informação, armazenamento, proteção, e uso de códigos para representar diferentes tipos de informação, formas de processar, transmitir e distribuí-la de maneira segura e confiável.

Pensamento Computacional: Conjunto de habilidades necessárias para compreender, analisar, definir, modelar, resolver, comparar e automatizar problemas e soluções de forma metódica e sistemática através do desenvolvimento da capacidade de criar e adaptar algoritmos. Utiliza-se de fundamentos da computação para alavancar e aprimorar a aprendizagem e o pensamento criativo e crítico em diversas áreas do conhecimento.

Tecnologia Digital: Codifica, processa e transmite informação usando números (que usualmente são 0s e 1s, mas pode-se usar como base qualquer conjunto contável). Se refere à tecnologia utilizada para a construção de equipamentos digitais, como os computadores, máquinas fotográficas digitais. A palavra "digital" vem do latim digitus, que significa dedo, em referência a uma das mais antigas formas de contagem.

Tecnologia: Produto da ciência e da engenharia envolvendo um conjunto de instrumentos, técnicas e métodos que visam resolver problemas. É a aplicação prática do conhecimento científico. No final do século XX e no século XXI, destacam-se a biotecnologia, nanotecnologia, a tecnologia digital, tecnologia da informação e comunicação.

Conselho Municipal de Educação de Londrina

Súmula de Pareceres

06ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de julho de 2025.

CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Processo nº 19.022.030249/2025-86 - C.M.E.L. Parecer nº 32/2025 – C.L.N/C.M.E.L. Relatoria: Maria Antonia Fantaussi; Verlaina Ferraresi Danieli.

Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P4 e P5, do Ensino Fundamental, da Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncional e da Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais da Escola Municipal Ignez Corso Andreazza - Educação Infantil e Ensino Fundamental. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Considerando que a Educação de qualidade é direito universal dos educandos e que a escola deve ser um local propício ao desenvolvimento físico, intelectual, social e afetivo, de caráter inclusivo, considerando o mérito deste Parecer, esta relatoria opina favoravelmente acerca do Credenciamento da Unidade Escolar ao Sistema Municipal de Ensino de Londrina, retroativo a 01.01.2021 e da Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil (P4 e P5), do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, da Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais e da Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncional da **Escola Municipal Ignez Corso Andreazza - Educação Infantil e Ensino Fundamental**, sito à Rua John Lennon, nº 78 - Cj. Vivi Xavier, Londrina/PR, CEP: 86.082.116, pelo prazo de 04 (quatro) anos, retroativo a 01.01.2025, com validade até 01.01.2029. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 19.022.061482/2025-19 - C.M.E.L. Parecer nº 33/2025 – C.L.N/C.M.E.L. Relatoria: Elis Karen Rodrigues Onofre Pereira; Maria Aparecida de Almeida; Vera Luci Lisboa. **Assunto:** Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Centro Educação Infantil LOGOS. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Considerando que a oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, considerando o mérito deste Parecer, esta Relatoria opina favoravelmente, acerca do Credenciamento da Unidade Escolar ao Sistema Municipal de Ensino de Londrina e da Autorização de Funcionamento do **Centro de Educação Infantil Logos**, para atender crianças da Educação Infantil Creche (C3) e Pré-escola, de 03 (três) a 05 (cinco) anos, sito à Av. Paraná, 76A - Centro - Londrina - PR - CEP: 86020-360, pelo prazo de 04 (quatro) anos, retroativo à 01.01.2025 com validade até 01.01.2029. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 19.022.061482/2025-19 - C.M.E.L. Parecer nº 34/2025 – C.L.N/C.M.E.L. Relatoria: Elis Karen Rodrigues Onofre Pereira; Maria Aparecida de Almeida; Vera Luci Lisboa. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Helena Ometto Torres. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Considerando que a oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, considerando o mérito deste Parecer, esta Relatoria opina favoravelmente acerca da Renovação de Autorização de Funcionamento do **Centro Municipal de Educação Infantil Helena Ometto Torres**, para atender crianças da Educação Infantil Creche (C1 ao C3) e Pré-Escola, de 01 (um) a 05 (cinco) anos, sito à Rua Olinto Pedriali, nº 27 - Conjunto Jamile Dequech, Londrina/PR, CEP:86044-73, pelo prazo de 04 (quatro) anos, retroativo a 04.11.2024 com validade até 04.11.2028. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

ENTIDADES CENTRO OCUPACIONAL DE LONDRINA RESULTADOS

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para compra de Material para manutenção de bens da Escola Manain – Educação Infantil e Ensino Fundamental, Modalidade Educação Especial, publicada no JOM nº 5511, de 06/06/2025, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: FORNECEDOR 1 CNPJ 47.960.950/0449-27 MAGAZINE LUIZA LTDA VALOR R\$ 1.212,89; FORNECEDOR 2 CNPJ 01.260.985/0001-57 1200 AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA VALOR R\$ 1.609,00; FORNECEDOR 3 CNPJ 78.614.278/0012-07 COMERCIAL DE MÓVEIS BRASILIA LTDA VALOR R\$ 1.719,00. Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a empresa vencedora, pelo critério de menor preço: FORNECEDOR 1: MAGAGINE LUIZA LTDA, CNPJ 47.960.950/0449-27, valor global R\$ 1.212,89. Considerando tal resultado, os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2(dois) dias úteis, partir da publicação deste, pelo e-mail centroocupacional.financeiro@hotmail.com, com cópia para o e-mail gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para realização da compra dos materiais.

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para compra de Mobiliário em Geral da Escola Manain – Educação Infantil e Ensino Fundamental, Modalidade Educação Especial, publicada no JOM nº 5511, de 13/06/2025, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: FORNECEDOR 1 CNPJ 47.960.950/0449-27 MAGAZINE LUIZA LTDA VALOR R\$ 730,36; FORNECEDOR 2 CNPJ 78.614.278/0012-07